



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 21.598, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Determina o expediente dos setores e serviços públicos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS de Santa Luzia, no ano de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso III do art. 9º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a direção do Sistema Único de Saúde - SUS é única, de acordo com o inciso I do art. 198 da Constituição Federal, sendo exercida no âmbito dos Municípios, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;

**CONSIDERANDO** que nos termos do § 1º do art. 2º do Decreto nº 3.527, de 11 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal”, a Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, por intermédio de Portaria Conjunta, o funcionamento dos serviços a ela vinculados,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Fica instituído o Calendário da Escala de Funcionamento para os Setores e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2020, na forma do Anexo Único, conforme previsto no art. 1º do Decreto nº 3.527, de 11 de fevereiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Parágrafo único. O calendário de que trata o *caput* poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

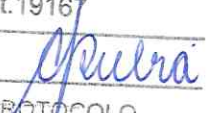
Art. 2º Integram o ponto facultativo as demais unidades de saúde e setores internos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 1º do Decreto nº 3.527, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 19 de fevereiro de 2020.

  
**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

  
**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 19/02/2020
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167

SETOR DE PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO	ININTERRUPTO	FUNCIONAMENTO NORMAL (8h às 17h)
24 de fevereiro	Segunda-feira	—	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	Farmácia São Benedito; Farmácia Sede.
25 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	—
26 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta feira de cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	Farmácia São Benedito; Farmácia Sede.
18 de março	Quarta-feira	Aniversário da Cidade	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	Farmácia São Benedito; Farmácia Sede.
09 de abril	Quinta-feira	Quinta feira Santa	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	Farmácia São Benedito; Farmácia Sede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

10 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Municipal	Lei nº 633 de 20 de novembro de 1973.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	—
20 de abril	Segunda-feira	—	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	Farmácia São Benedito; Farmácia Sede.
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	—
01 de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalhador	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	—
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Lei nº 633 de 20 de novembro de 1973.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	—
12 de junho	Sexta-feira	—	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III;	Farmácia São Benedito; Farmácia Sede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

						SAMU.	
15 de agosto	Sábado	Assunção Nossa Aparecida	Feriado	Municipal	Lei nº 633 de 20 de novembro de 1973.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	—
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	—
12 de outubro	Segunda-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 6.802 de 30 de junho de 1980.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU.	—
30 de outubro Em virtude da transferência do Ponto Facultativo do dia do Servidor Público (28/10/2020)	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU	Farmácia São Benedito; Farmácia Sede.
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU	—
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da consciência	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo	Farmácia São Benedito; Farmácia Sede.

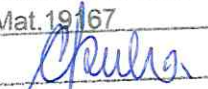


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

		Negra			2020.	Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU	
13 de dezembro	Domingo	Padroeira da Cidade de Santa Luzia	Feriado	Municipal	Lei nº 633 de 20 de novembro de 1973.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU	—
24 de dezembro	Quinta-feira	—	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU	—
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662 de 06 de abril de 1949.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU	—
31 de dezembro	Quinta-feira	—	Ponto facultativo	Municipal	Decreto nº 3.515 de 22 de janeiro de 2020.	Unidade de Pronto Atendimento São Benedito; Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto; Centro de Atenção Psicossocial III; SAMU	—

**CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA**  
**PREFEITO DE SANTA LUZIA**

  
**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOME**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Nadia Cristina Dias Duarte Tome*  
Mat. 3.298  
Secretaria Municipal de Saúde  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
PUBLICADO EM: 19/02/2020  
NOME: Carla Rubia da C. Dias  
MATRÍCULA: Mat. 19167  
  
SETOR DE PROTOCOLO